



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001079

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 8

SUMÁRIO

- PORT.135 FÉRIAS DARLAN OLIVEIRA SILVA.
PORT.136 FÉRIAS NERIVALDO BACELAR DOS SANTOS.
PORT.137 FÉRIAS EDIMILDO SATANA PEREIRA.
PORT.138 FÉRIAS ADILIO CARDOSO DOS SANTOS.
PORT.139 FÉRIAS GILFRAN PAULO DOS SANTOS CHAVES.
PORT.140 FÉRIAS SCHEILA SILVA BENTO.
PORT.141 FÉRIAS ALEX SANTOS GOIABEIRA.
PORT.142 FÉRIAS JUCIENE SILVA DOS SANTOS GOIABEIRA.
PORT.143 FÉRIAS SAMUELITA ANDRADE DOS SANTOS FIRMINO.
PORT.144 FÉRIAS ARIANA SOUZA PINTO.
PORT.145 FÉRIAS RENAILDA BRANDÃO DA SILVA.
PORT.146 FÉRIAS CLECIA ROBERTA SANTOS LIMA.
PORT.147 FÉRIAS ANA LUCIA SILVA SANTANA.
PORT.148 FÉRIAS ANDREA SANTOS SOUZA CARDOSO.
PORT.149 FÉRIAS JOELTON SANTOS BISPO.
PORT.150 MAIANA SANTOS DE SANTANA.
PORT.151 FÉRIAS SIDINALDO DOS SANTOS.
PORT.152 FÉRIAS PRESLEI BORGES DE SOUZA.
PORT.153 FÉRIAS VALQUIRIA BARBOSA.
PORT.154 FÉRIAS ELIZÂNGELA SOUZA BATISTA.
PORT.155 LICENÇA SEM VENCIMENTOS ALAN ROCHA DOS SANTOS SANTANA.
- EXTRATO DE ATA.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001079

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 135, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),
Darlan Oliveira Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Darlan Oliveira Silva**, admitido(a) em, 15/05/2000, CPF nº 002.XXX.XXX-95, RG nº 08.XXX.XXX-80/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001079

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 136, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),
Nerivaldo Bacelar dos Santos e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Nerivaldo Bacelar dos Santos**, admitido(a) em, 05/02/1999, CPF nº 397.XXX.XXX-06, RG nº 02.XXX.XXX-29/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Saneamento, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em
16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001079

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 137, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),
Edimildo Santana Pereira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Edimildo Santana Pereira**, admitido(a) em, 01/02/2008, CPF nº 936.XXX.XXX-00, RG nº 09.XXX.XXX-07/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001079

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 138, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),
Adilio Cardoso dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Adilio Cardoso dos Santos**, admitido(a) em, 01/02/2008, CPF nº 004.XXX.XXX-36, RG nº 57.XXX.XXX-00/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em
16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001079

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 139, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),
Gilfran Paulo dos Santos Chaves e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Gilfran Paulo dos Santos Chaves**, admitido(a) em, 01/08/2009, CPF nº 936.XXX.XXX-68, RG nº 07.XXX.XXX-08/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2022-2023, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em
16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001079

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 140, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),
Scheila Silva Bento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Scheila Silva Bento**, admitido(a) em, 01/02/2008, CPF nº 001.XXX.XXX-40, RG nº 09.XXX.XXX-09/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2022-2023, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em
16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001079

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 141, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a), **Alex Santos Goiabeira** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Alex Santos Goiabeira**, admitido(a) em, 01/03/2005, CPF nº 006.XXX.XXX-59, RG nº 09.XXX.XXX-08/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Auxiliar Serviços de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001079

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 142, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),
Juciane Silva dos Santos Goiabeira e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Juciane Silva dos Santos Goiabeira**, admitido(a) em, 05/02/1999, CPF nº 001.XXX.XXX-85, RG nº 09.XXX.XXX-30/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Auxiliar Serviços de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2021-2022, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em
16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001079

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 143, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),
Samuelita Andrade dos Santos Firmino e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Samuelita Andrade dos Santos Firmino**, admitido(a) em, 31/12/2009, CPF nº 020.XXX.XXX-26, RG nº 09.XXX.XXX-35/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2022-2023, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em
16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001079

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 144, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),
Ariana Souza Pinto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Ariana Souza Pinto**, admitido(a) em, 31/12/2009, CPF nº 029.XXX.XXX-14, RG nº 13.XXX.XXX-09/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001079

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 145, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),
Renailda Brandão da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Renailda Brandão da Silva**, admitido(a) em, 03/01/2005, CPF nº 602.XXX.XXX-15, RG nº 03.XXX.XXX-00/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Auxiliar Serviços Gerais, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em
16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001079

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 146, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),
Clecia Roberta Santos Lima e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Clecia Roberta Santos Lima**, admitido(a) em, 08/10/2009, CPF nº 014.XXX.XXX-44, RG nº 08.XXX.XXX-69/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001079

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 147, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a), **Ana Lucia Silva Santana** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Ana Lucia Silva Santana**, admitido(a) em, 03/01/2005, CPF nº 572.XXX.XXX-53, RG nº 29.XXX-78/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Auxiliar Serviços de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001079

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 148, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),
Andrea Santos Souza Cardoso e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Andrea Santos Souza Cardoso**, admitido(a) em, 12/04/2007, CPF nº 024.XXX.XXX-08, RG nº 11.XXX.XXX-74/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Técnica em Enfermagem, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em
16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001079

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 149, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),
Joelton Santos Bispo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Joelton Santos Bispo**, admitido(a) em, 08/10/2009, CPF nº 040.XXX.XXX-41, RG nº 14.XXX.XXX-46/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001079

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 150, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),
Maiana Santos de Santana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Maiana Santos de Santana**, admitido(a) em, 01/02/2008, CPF nº 007.XXX.XXX-17, RG nº 10.XXX.XXX-56/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001079

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 151, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),
Sidinaldo dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Sidinaldo dos Santos**, admitido(a) em, 05/02/1999, CPF nº 637.XXX.XXX-20, RG nº 43.XXX-12/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Saneamento, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001079

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 152, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),
Preslei Borges de Souza e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Preslei Borges de Souza**, admitido(a) em, 09/01/2010, CPF nº 022.XXX.XXX-09, RG nº 10.XXX.XXX-08/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001079

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 153, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),
Valquiria Barbosa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Valquiria Barbosa**, admitido(a) em, 14/10/2009, CPF nº 021.XXX.XXX-79, RG nº 12.XXX.XXX-06/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2022-2023, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001079

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 154, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),
Elizangela Souza Batista e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Elizangela Souza Batista**, admitido(a) em, 01/02/2008, CPF nº 011.XXX.XXX-17, RG nº 11.XXX.XXX-33/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001079

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 155, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Licença sem Vencimentos** a(o) funcionário(a), **Alan Rocha dos Santos Santana** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Alan Rocha dos Santos Santana**, admitido(a) em, 01/03/2005, CPF nº 025.XXX.XXX-10, RG nº 09.XXX.XXX-06/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Operador de Computador, 02 anos de Licença sem Vencimentos, referente ao período 2025, devendo gozá-la no período de 01/02/2025 a 01/02/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001079

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 8

Pregão Eletrônico



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar o **Processo Administrativo nº 026/2025**, que resultou na **Pregão Eletrônico nº 003/2025**, e considerando a legalidade do procedimento, julgamento e habilitação, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da EMPRESAS VENCEDORAS: **SINARA DA SILVA BARRETO ME**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 58.470.544/0001-05 e **G&M AGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 08.726.814/0001-10.

FUDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa visando o agenciamento e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Ibirataia/BA, através do Registro de Preço.

Ibirataia/BA, 17 de março de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel.: (73) 3537 – 2125
Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001079

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 026/2025.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2025.

Processo Administrativo nº 026/2025.

Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Órgãos Participantes: Gabinete Municipal, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Agricultura, Rec. Hid. e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Valor total estimado: R\$ 97.600,03 (noventa e sete mil seiscentos reais e três centavos).

Objeto: Contratação de empresa visando o agenciamento e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Ibirataia/ba, através do registro de preço.

Fornecedor: G&M AGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tancredo Neves, 002539, sala 1014 outros T. Nova Iorque, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, inscrita no CNPJ nº. 08.726.814/0001-10.

Assinatura: 25 de março de 2025.

Vigência: 25 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Nova Ibirataia de Cima
Ibirataia – Bahia
Tel.: (73) 3537-2125
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>
Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001079

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano 8



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 027/2025.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2025.

Processo Administrativo nº 026/2025.

Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Órgãos Participantes: Gabinete Municipal, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Agricultura, Rec. Hid. e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serv. Públicos; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Valor total estimado: R\$ 222.594,74 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Objeto: Contratação de empresa visando o agenciamento e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Ibirataia/ba, através do registro de preço.

Fornecedor: SINARA DA SILVA BARRETO ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Muniz Ferreira, nº 440, CEP: 45.570-000, Centro, Ipiaú/BA, inscrita no CNPJ nº. 58.470.544/0001-05.

Assinatura: 25 de março de 2025.

Vigência: 25 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Nova Ibirataia de Cima
Ibirataia – Bahia
Tel.: (73) 3537-2125
<https://www.ibirataia.ba.gov.br>
Página 1 de 1